



segurança da Informação

Importante

Abaixo apresentamos a Política de Segurança da Informação do Grupo Rotoplas, clicando no botão:

"Marcar como completado"

você estará aceitando os termos estabelecidos na referida política.



Código: GR-EAI-POL-014

Data de emissão:
Abril 2021

Data de revisão:
Setembro 2021

N° de revisão: 02

FAZ	REVISA	AUTORIZA
Nome:	Nome:	Nome:
Maria de los Angeles Santiago Garcia	Christian Sánchez Domínguez	Diego Fernando Ponce García
Cargo:	Cargo:	Cargo:
Gerenciamento De Segurança	Gerente Sênior de Sistemas	VP Transformação
	Nome:	Nome:
	Ma. del Carmen Garcia Romero	Suraj Shinde
	Cargo:	Cargo:
	Gerente de Segurança da	Diretor Digital e de TI
	Informação e TI	
		Nome:
		Luis Humberto Maya Márquez
		Cargo:
		Diretor de Controladoria

Objetivo

- Definir um precedente para regular e estabelecer as regras e diretrizes para a gestão da informação e dos recursos tecnológicos do Grupo Rotoplas, que garantam a integridade, confidencialidade e disponibilidade.
- Garantir a continuidade dos serviços e atividades comerciais relacionadas à segurança da informação.
- Gerar confiança aos clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores, acionistas e autoridades por ter um sistema de informação confiável e seguro.
- Cumprir as obrigações contratuais, legais e normativas.
- Alinhar-se à estratégia de negócios para apoiar a missão e visão do Grupo Rotoplas.
- Estabelecer e manter uma cultura de Segurança da Informação sólida que perdure ao longo do tempo.
- Gerir continuamente os riscos de Segurança da Informação, promovendo a monitorização constante dos novos riscos e fazer acompanhamento dos respectivos planos de mitigação.
- Avaliar a eficácia dos controles implementados para proteger as informações gerenciadas pelo negócio de acordo com seus riscos associados quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade.
- Mitigar o impacto de incidentes relacionados à segurança da informação na organização.

Escopo

Esta política é de aplicação geral a todos os colaboradores do Grupo Rotoplas que trabalhem ou prestem seus serviços, investidores e Empresas Subsidiárias, devendo ser cumprida de forma a preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Descrição

O Grupo Rotoplas é uma empresa fundada em 1978 que se dedica a criar soluções para armazenar, conduzir, purificar e tratar a água no seu lar e no seu trabalho.

Na Rotoplas temos a missão de levar mais e melhor água as pessoas, por isso há quatro décadas nos empenhamos todos os dias em criar soluções para armazenar, conduzir, purificar e tratar a água em sua casa e no seu trabalho. Somos uma empresa líder de origem mexicana, com uma tradição que nos impulsiona a crescer continuamente na América e a cruzar fronteiras para levar nossas soluções a outros países.



Código: GR-EAI-POL-014
Data de emissão:
Abril 2021
Data de revisão:
Setembro 2021
N° de revisão: 02

O Grupo Rotoplas decidiu fortalecer a segurança da informação para proteger o patrimônio da organização seguindo as melhores práticas.

O Grupo Rotoplas reconhece que os ativos de informação que possui e que são suportados pela infraestrutura tecnológica são essenciais para o desenvolvimento da estratégia e a continuidade do negócio, para o cumprimento da sua missão e visão.

O Grupo Rotoplas tem o comprometimento de acatar os requisitos aplicáveis em matéria de Segurança da Informação, tendo em consideração a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade.

O Grupo Rotoplas tem o comprometimento de implementar, operar, monitorar, revisar, manter e melhorar continuamente a Gestão da Segurança da Informação para que os controles selecionados protejam os ativos de informação e deem confiança aos clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, autoridades e outros interessados.

Termos e Glossário

- Ativo de informação
 - Qualquer ferramenta, dispositivo, programa, pessoas que manipulam dados ou que contenha informações de valor para o GRUPO ROTOPLAS.
- Confidencialidade:
 - Propriedade que impede a divulgação de informações a pessoas ou sistemas não autorizados. Garante o acesso às informações apenas as pessoas que possuem a devida autorização.
- Controle:
 - Capacidade de exercer ou dirigir uma influência sobre uma determinada situação ou evento. É uma ação realizada para tornar um fato de acordo com um plano.
- Disponibilidade:
 - É a característica, qualidade ou condição da informação de estar à disposição de quem deve acessá-la, sejam pessoas, processos ou aplicativos. É o acesso à informação por pessoas autorizadas no momento em que o requeiram.
- Estratégia:
 - Conjunto de decisões que são tomadas para determinar as políticas, missão, visão e objetivo. Informação.
- Informação
 - Dados organizados resultantes do uso de soluções de negócios. Informações escritas como procedimentos, manuais, contratos etc.
- Integridade:
 - Propriedade que visa manter os dados livres de modificações não autorizadas. É manter as informações exatamente como foram geradas, sem serem manipuladas ou alteradas por pessoas ou processos não autorizados.
- Norma:
 - Modo como um procedimento ou processo é executado.
- Risco:
 - Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento e suas consequências.
- Segurança da Informação:
 - Preservação da confidencialidade, integridade e acessibilidade das informações.
- Usuário:
 - Colaborador do Grupo Rotoplas ou prestador de serviços que, em razão de suas funções, mantém autorização para acessar e fazer uso das diferentes soluções tecnológicas.

Objetivos de Controle Interno

- Relatório Financeiro Confiabilidade das informações
- Operações Continuidade das operações da organização



Código: GR-EAI-POL-014
Data de emissão:
Abril 2021
Data de revisão:
Setembro 2021
N° de revisão: 02

Conformidade
– Com as normas internas, leis e regulamentos que afetam a organização.

Política

As responsabilidades pela Segurança da Informação e pelos sistemas que a processam, armazenam ou transmitem, estendemse a todos os níveis e funções do Grupo Rotoplas.

A Alta Direção define e garante que os objetivos de Segurança da Informação sejam cumpridos segundo o que está estabelecido na estratégia de Segurança da Informação da organização.

Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação da empresa será o setor responsável pela tomada de decisões relacionadas à Estratégia de Segurança da Informação do Grupo Rotoplas.

Este Comitê se reunirá pelo menos uma vez por ano ou quando seja requerido por um evento excepcional.

Será composto de, pelo menos, os seguintes:

Diretores de partes interessadas Direção Digital e TI Gerência Sênior de TI Gerente de Segurança da Informação e TI Gerente de infraestrutura Gerente Sênior de Controladoria Gerente Sênior de Segurança Corporativa

Responsabilidade pela Segurança da Informação

O responsável pela Segurança da Informação do Grupo Rotoplas deve considerar:

Implementar uma estratégia de Segurança da Informação que garanta o cumprimento dos princípios básicos desta Política e terá como atribuição liderar a proteção dos ativos de informação, permeando a cultura de segurança da informação como gestor do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) em conjunto com todos os colaboradores.

É estabelecido um modelo de governança de responsabilidades de controle, o qual é mostrado nas seguintes funções:

- Responsável pelo Processo: Pessoa que foi designada como responsável por garantir que todo o processo seja eficaz e eficiente.
- Responsável pelo Controle: Pessoa que foi designada para executar o controle ou atividade de um processo.

Responsabilidade dos colaboradores

É responsabilidade de cada colaborador conhecer e cumprir as políticas, procedimentos e Código de Ética; qualquer violação será tratada de acordo com as diretrizes descritas no Código de Ética e legislação aplicável.

• Todos os colaboradores que prestam serviços ao Grupo Rotoplas devem conhecer, assumir e cumprir a Política, sendo obrigados a manter o sigilo profissional e a confidencialidade das informações tratadas em seu ambiente de trabalho.



Código: GR-EAI-POL-014
Data de emissão:
Abril 2021
Data de revisão:
Setembro 2021
N° de revisão: 02

- Cada um dos colaboradores é responsável pela segurança das informações de acordo com sua função.
- Devem comunicar, com urgência e de acordo com os procedimentos estabelecidos, os possíveis incidentes ou problemas de segurança que sejam detectados.

Conscientização, educação e treinamento

- Devem participar dos cursos designados pelo Grupo Rotoplas
- Todos os colaboradores do Grupo Rotoplas e terceiros que prestam serviços devem participar de atividades regulares de conscientização, educação e treinamento em matéria de Segurança da Informação.
- Os colaboradores do Grupo Rotoplas devem conhecer e ser certificados na política de Segurança da Informação.
- Os terceiros que prestam serviços devem conhecer e cumprir as diretrizes da política de Segurança da Informação.

Uso de Ativos

- Deverá ser feito bom uso e gerenciamento dos ativos. Isso para evitar qualquer divulgação, modificação, retirada ou destruição de informações não autorizadas.
- O colaborador obriga-se a zelar pelo patrimônio que lhe tenha sido atribuído como responsável ou que lhe tenha sido concedido acesso.
- O colaborador deve conectar suas ferramentas de trabalho em redes seguras.
- Todos os colaboradores e usuários externos devem devolver todos os bens da organização que lhes estão a cargo ao finalizar seu vínculo laboral, contrato ou acordo.
- Todas as informações relacionadas ao funcionamento da organização devem ser armazenadas, manipuladas, compartilhadas e comunicadas apenas a partir das ferramentas institucionais atribuídas e autorizadas pelo Grupo Rotoplas.

Controle de acessos e uso de senhas

- Tudo o que acontece com o nome de usuário e senha é de responsabilidade do proprietário das credenciais.
- Os colaboradores que têm acesso aos sistemas devem ter um usuário único e personalizado.
- Cada usuário deve ser autorizado e terá acesso aos recursos com o mínimo de privilégios que lhe permitam realizar as ações necessárias para suas funções.
- As contas e senhas de acesso devem ser salvas estritamente pelo responsável e não devem ser compartilhadas.
- O usuário deve alterar a senha ao se conectar pela primeira vez quando a senha tenha sido atribuída por um terceiro.
- Se o usuário achar que sua senha pode estar comprometida deve substituí-la por outra imediatamente.
- As senhas devem ser tratadas como informações confidenciais e privilegiadas.
- As senhas não devem ser incluídas em nenhum tipo de comunicação eletrônica e impressa.
- Não escreva sua senha em documentos, etiquetas físicas, computadores públicos ou compartilhados, ou em que seu nível de segurança seja desconhecido.
- Evite a opção "lembrar minha senha" oferecida pelos navegadores, especialmente ao usar em computadores compartilhados.
- As senhas devem cumprir com as seguintes regras:
 - Senhas compostas por pelo menos oito caracteres.
 - o Renovação de senhas a cada três meses.
 - O Usar números, letras, uma maiúscula e caracteres especiais na mesma senha.
 - O Ao alterar a senha está proibido o uso de uma das últimas cinco senhas.

Transferência de informações e uso de dispositivos móveis

• Fazer uso adequado da rede de Internet fornecida para um uso específico, relacionado às funções do usuário.



Código: GR-EAI-POL-014		
Data de emissão:		
Abril 2021		
Data de revisão:		
Setembro 2021		
N° de revisão: 02		

- Está proibida a conexão ou instalação de dispositivos e softwares não autorizados pelo Grupo Rotoplas.
- Está proibido o uso de dispositivos móveis de armazenamento, como: gravadores de CD / DVD, discos e memórias de armazenamento com interfaces USB, SD, MMC, Micro SD etc. Por exemplo, mas não se limitando a, algo que coloque em risco a confidencialidade e disponibilidade dos ativos.
- Nos dispositivos móveis, designados pelo Grupo Rotoplas, apenas devem ser armazenadas informações da empresa de acordo com as atribuições e funções do cargo de funcionário.

Segurança física das instalações

- O acesso às instalações deve ser cadastrado e autorizado.
- Visitas, fornecedores e pessoal externo devem ser autorizados e acompanhados pelo colaborador responsável do Grupo Rotoplas.
- Evitar a execução de trabalhos por terceiros sem a supervisão de colaboradores do Grupo Rotoplas.
- Nas áreas restritas, o acesso deve ser limitado apenas a pessoas autorizadas pelos responsáveis.
- Controle de entrada e saída de pessoas:
 - Os acessos aos escritórios, fábricas e instalações do Grupo Rotoplas por terceiros devem ser cadastrados (nome completo, horários de entrada e saída etc.) e devem ser acompanhados durante a sua estada até à saída.

Siga os controles definidos pela área de Segurança Corporativa e qualquer outro controle de acesso contido nos procedimentos de segurança do Manual de Operações e instruções para os colaboradores da planta.

Segurança vinculada à operação

- O uso de software não autorizado está proibido.
- Evite abrir e-mails e links de URL de remetentes desconhecidos.
- Certifique-se de que os computadores de terceiros autorizados a se conectar à rede tenham antivírus e as medidas de segurança adequadas.

Mesa limpa e computador sem supervisão

- Você deve considerar que, em sua mesa de trabalho não fiquem expostos telas de equipamentos de computador, estações de trabalho e meios de armazenamento, documentos físicos e digitais com informações confidenciais e/ou privilegiadas.
- Não deixe seu computador sem supervisão e bloqueie sua sessão.

Respostas a incidentes e irregularidades no campo de Segurança da Informação

• O colaborador deve informar ao e-mail infosec@rotoplas.com qualquer comportamento irregular identificado que ameace a segurança das informações.

Todos os colaboradores e partes externas devem cumprir esta Política e o anexo à Política de Segurança da Informação onde são definidos os controles que devem ser implementados e cumpridos para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos seguintes tópicos:

- A. Políticas de segurança da informação
- B. Organização da segurança da informação
- C. Segurança de recursos humanos
- D. Gestão de ativos



Código: GR-EAI-POL-014	
Data de emissão:	
Abril 2021	
Data de revisão:	
Setembro 2021	
N° de revisão: 02	

- E. Controle de acesso
- F. Criptografia
- G. Segurança física e do ambiente
- H. Segurança das operações.
- I. Segurança de comunicações
- J. Aquisição, desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação
- K. Relacionamento com fornecedores
- L. Gestão de incidentes de segurança da informação
- M. Aspectos de segurança da informação para gestão da continuidade do negócio
- N. Conformidade

Sanções

• O Comitê de Ética do Grupo Rotoplas será o responsável por avaliar e sancionar a participação dos colaboradores em incidentes e/ou violações de segurança da informação relacionadas a esta política alinhados com o Código de Ética e Conduta, bem como o modelo de reconhecimento e consequências.

Exceções

• Qualquer exceção a esta política deve ser formalmente solicitada pelo Diretor da área solicitante, autorizada pelo Diretor da Controladoria, pelo Diretor de Digital e TI e gerenciada pelo responsável da Segurança da Informação.

Este documento deve ser revisado e atualizado pelo menos uma vez por ano ou quando forem feitas mudanças significativas na infraestrutura ou operação crítica do Grupo Rotoplas.

Fontes de informação e referências

Esta Política de Segurança da Informação é baseada na ISO 27001 e NIST.

Formatos/Anexos

- GR-EAI-POL-010 Política de Gestão de Senhas
- GR-EAI-POL-011 Política de Uso Aceitável de Ativos e Protocolos sobre Comunicações Empresariais
- GR-EAI-POL-013 Política de uso de Equipamentos de Informática, Comunicação e Redes Sociais
- GR-EAI-POL-016 Política de uso de contas SAP para consultores externos
- GR-EAI-MAN-003 Manual de Princípios Específicos de Segurança da Informação
- GR-CAP-PRO-003 Avaliação de fornecedores

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Número de revisão	Data de revisão	Descrição da Mudança	
00	20.Abril.2021	Criação do documento	
01	25.Junho.2021	Alteração no quadro de autorização / Título da política / Redação da política mais geral / Se adicionaram as diretrizes sobre as senhas.	
02	01. Setembro.2021	Foi adicionado o modelo de conhecimento e consequências nas sanções. Ajuste na caixa de aprovação	